

DECLARAÇÃO

Eu, **Adriana Di Paula Leopoldino Saavedra**, brasileira, fonoaudióloga, portadora do RG nº 66.348.165-X (1ª Via - PC/SP) e do CPF nº 865.916.302-87, residente atualmente na Cidade de São Paulo/SP, no endereço, Rua Padre Estevão Pernet, 855, Bairro Vila Gomes Cardim, CEP 03315-000, declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei:

- Que não exerço neste momento cargo público em qualquer esfera da Administração Pública (federal, estadual ou municipal);
- Que não mantenho vínculo relação que configure nepotismo com representantes do referido órgão público.

Informo ainda como endereço de referência familiar: Travessa 14 de Abril, nº 2401, Bairro Cremação, CEP 66063-485, Belém/PA.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Belém/PA, 20 de junho de 2025.

Adriana Di Paula Leopoldino Saavedra

Adriana Di Paula Leopoldino Saavedra



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983								
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"			CPF	865916302/87	DNIS						
NOME ADRIANA DI PAULA LEOPOLDINO SAAVEDRA			REGISTRO GERAL	66.348.165-X	1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2019						
FILIAÇÃO RAIMUNDO ZOE DE JESUS SAAVEDRA			REGISTRO CIVIL	BELEM - PA 2 OFICIO CN LV A102/FLS 176 /N. 120311							
CÉLIA DAS GRAÇAS LEOPOLDINO SAAVEDRA			T. ELEITOR	060048179207350	CTPE	0000006272189	SÉRIE	0646	UF	PA	POLEGAR DIREITO
DATA NASCIMENTO 22/05/1986			ORGÃO EXPEDIDOR	SSP-SP	FATOR RH	IDENTIDADE PROFISSIONAL					
NATALIDADE BELEM - PA			OBSERVAÇÃO		CERT. MILITAR						
			ASSINATURA DO TITULAR		CNS						
CARTEIRA DE IDENTIDADE			00003796498072		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL						

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

À **Secretaria de Saúde do Município de Ourém (SMO)**

LOCADORA: Adriana Di Paula Leopoldino Saavedra
CPF: 865.916.302-87

OBJETO DA LOCAÇÃO:

Imóvel localizado na Travessa Lauro Sodré, nº 672, Bairro Cruzeiro, CEP 68640-000, Ourém/PA.

FINALIDADE: instalação de serviços vinculados à Secretaria de Saúde do Município.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Prédio construído em terreno de topografia plana, com área aproximada de 320 m², situado em região mista (comercial e residencial).

O imóvel é composto por:

- 03 salas
- 01 salão para reuniões
- Copa e cozinha
- 02 banheiros
- Sala com mezanino
- 03 vagas de garagem

VALOR DA LOCAÇÃO ATUAL:

R\$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais) mensais.

PROPOSTA DE REAJUSTE PARA NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Considerando a renovação contratual, propõe-se o seguinte:

Novo valor da locação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais

ENCARGOS:

O valor proposto não inclui despesas de consumo (água, energia elétrica, internet) nem tributos, que ficarão a cargo do locatário.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão (20 de junho de 2025).

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:

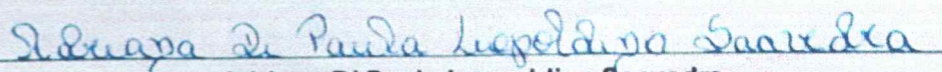
Titular: Adriana Di Paula Leopoldino Saavedra

Banco do Brasil

Agência: 3074-0

Conta Corrente: 1226916

Belém (PA), 20 de junho de 2025.



Adriana Di Paula Leopoldino Saavedra

Locadora



**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 865.916.302-87

Nome: ADRIANA DI PAULA LEOPOLDINO SAAVEDRA

Data de Nascimento: 22/05/1986

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 09/09/2003

Digito Verificador: 00

**Comprovante emitido às: 09:11:26 do dia 24/06/2025 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 61FC.ED99.7AC9.E6B2**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

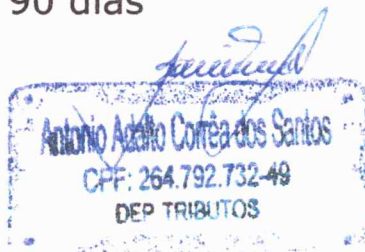
CERTIFICO, em virtude de requerimento por escrito de parte interessada, que revendo os Registros do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Ourém, Estado do Pará, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de dívidas inscritas em nome de **ADRIANA DI PAULA LEOPOLDINO SAAVEDRA**, CPF 965.916.302-87, RG 66348165-XPC/SP, residente à Tv. 14 DE abril, 2401, cremação, CEP 66.063-485, Belém/PA.

E para constar emitimos a presente CERTIDÃO, em duas (02) vias.

O referido é verdade e dou fé.

Ourém/PA, 23 de junho de 2025.

Validade: Noventa 90 dias





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA DI PAULA LEOPOLDINO SAAVEDRA

CPF: 865.916.302-87

Certidão n°: 33905034/2025

Expedição: 18/06/2025, às 17:00:57

Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA DI PAULA LEOPOLDINO SAAVEDRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **865.916.302-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 865.916.302-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:28:05 do dia 18/06/2025**Válida até:** 15/12/2025**Número da Certidão:** 702025081340459-0**Código de Controle de Autenticidade:**

5042EBE4.32F91CB0.0BCED96F.75E86701

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANA DI PAULA LEOPOLDINO SAAVEDRA
CPF: 865.916.302-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:46 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **9852.5BB7.7429.6654**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

CNPJ: 04.945.341/0001-90



Companhia de Saneamento do Pará

MATRÍCULA
2539730

Ar. reguladora (ARBEL)
Telefones: 91-994647478
Email: ouvidoria.arbel@email.com

REFERÊNCIA
Abril/2025

DADOS DO CLIENTE

RAIMUNDO ZOE DE JESUS SAAVEDRA

ENDEREÇO DA UNIDADE USUÁRIA
R. SOTERIAZ DE ABREU 2401 - CA 02 - OCEANO DE
6265-610

INSCRIÇÃO DA UNIDADE USUÁRIA
001.004.3006.0084.000

ROTA 30 **SEQ. ROTA** 84

TIPO e QUANT. DE ECONOMIA
RESIDENC

NÚMERO DO HIDRÔMETRO 207-015020

DATA DA INSTALAÇÃO 12/11/2011

SITUAÇÃO DA ÁGUA RESIDENC

SITUAÇÃO DO ESGOTO RESIDENC

INFORMAÇÕES DE LEITURA E CONSUMO

	LEITURA FATURADO	DATA	CONSUMO REAL(m3)	DIA
ANTERIOR	581	14/03/2025	12	28
ATUAL	593	10/04/2025		

GRUPO
206

134

2539730

Facilite nossos serviços, dê condições para realizarmos a leitura do hidrômetro.

ULTIMOS CONSUMOS

2025/00 15 m3
2025/00 12 m3
2025/00 29 m3 A. Cons. 113
2024/00 12 m3
2024/00 18 m3
2024/00 4 m3 A. Cons. 113

MEDIA(m3): 15

QUALIDADE DA ÁGUA Ref: Abril/26

PARAMETROS	P. 888/21	ANALISADO	CONFORME
COR(CUH)	251	188	7
TURBIDEZ(UT)	251	188	141
CLORO(mg/L)	251	188	125
E. Coli	251	188	179
COLIFORME	251	188	158
TOTAL (Pres/Aus)			

DESCRICAC

ÁGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 m3 - 49,08 POR UNIDADE

11 m3 A 20 m3 - R\$ 7,00 POR M3

MULTA POR IMPONTUALIDADE 02/2025

JUROS DE MORA 02/2025

CONSUMO

TOTAL(R\$)

10 m3

49,08

2 m3

14,00

1,26

0,15

VENCIMENTO

10/05/2025

Tributos
TIS/PASEP e COPING
ARBEL

Essa tabela
3,25 554,49
2,8 554,49

Valor TOTAL
R\$ 64,49

64,49

OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 2539730

Considerar esta fatura quitada quando efetuado o débito automático. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer agente autorizado.

No caso de atraso no pagamento - esta fatura será acrescida de multa de 2%, mais atualização monetária com base na variação do INPC/IBGE do mês anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia de atraso.

A conta não paga até a data de vencimento sujeita o imóvel à suspensão do fornecimento de água.



Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 | Belém - PA
 CEP: 66023-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Bifásico
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 127 V - BI INSTALAÇÃO: 10866260
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano DL/SEQ: 01050002-1560
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

FAULA DE JESUS SAAVEDRA

R. LAURO SODRE S/M BANDEIRA BARRA DE ITRAOUREM CEP: 68640-000
 ITRAOUREM - PA
 CPF: ***.735.937-***

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato

Parceiro de Negócio
10916828

06/2025	Total a pagar R\$ 856,00	16/06/2025
----------------	---	-------------------

NOTA FISCAL Nº 129181897 SÉRIE
 DATA EMISSÃO: 09/06/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfeportal.svcs.faz.gov.br> ou
 Chave de Acesso:
 152506648997280001800006129181897
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/05/2025	09/06/2025	32	10/07/2025

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	574	1,255383	0,938450	45,02	136,91	720,59
Adicional Bandeira				0,65	1,97	10,39
Adicional Bandeira				0,50	1,85	9,63

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	96,11
Multa	13,89
Correcao Monetaria	1,82
Juros	4,37

Consumo (kWh)	Nº DIAS FAT	Resumo		
		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
JUN	30			
JUL	31			
AUG	31			
SET	30			
OCT	31			
NOV	30			
DEZ	31			
JAN	31			
FEB	28			
MAR	31			
APR	30			
MAY	31			
JUN	30			
Total	324	140,71	19,0000	140,71
		599,30	1,3751	8,26
		599,30	1,3751	8,26
				36,01
				Reserva ao Fisco
				1513678E255890 V1463014R0084619

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
625061	Consumo	Ativo Total	21.892	21.866	1,00	574

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Programa Social
0,95	0,00	3371/20	09/06/2025

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 09/05 - 31/05 Vermelha : 01/06 - 09/06 * Bandeira Tarifaria Vermelha Potamar 1 Jun/25 custo adicional de R\$ 4,463 a cada 100 kWh.

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
115,55	57,11	313,93	35,75	31,25	186,98
					115,39

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

O presente documento visa planejar a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM/PA.

Objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), situado na Travessa Lauro Sodré, nº 672, Cruzeiro – Ourém-PA.

2. Requisitos da Aquisição:

2.1. Natureza dos Serviços:

O objeto a ser contratado é caracterizado como serviços de locação de imóveis, realizados após avaliação técnica de engenheiro da Prefeitura.

2.2. Relevância dos requisitos estipulados:

A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se na solicitação remetida pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourém, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Bairro Cruzeiro, Ourém-PA.

3. Características:

O imóvel possui 01 (uma) sala, 01 (uma) copa/cozinha, 04 (quatro) dormitórios, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) área de garagem.

4. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

O ETP considerou Preços referenciados através de pesquisas de precificação de imóveis dentro do município de Ourém, Zona Urbana, e por ser o único imóvel cujo custo/benefício atende as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no bairro Cruzeiro de Ourém-PA.

5. Motivação/Objetivo:

A motivação/objetivo se justifica pela necessidade de instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que tem como objetivo oferecer atendimento contínuo e integrado à população que enfrenta sofrimento psíquico ou transtornos mentais graves, incluindo aqueles relacionados ao uso de álcool e outras drogas. O foco é promover a reinserção social desses indivíduos, buscando fortalecer seus vínculos familiares e comunitários, além de facilitar o acesso ao trabalho, lazer e exercício de seus direitos.

6. Resultados Esperados:

Com a locação do imóvel pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender as necessidades básicas de funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Os resultados esperados do CAPS incluem a melhora da qualidade de vida e bem-estar dos pacientes, a redução do número de recaídas, o aumento da participação em atividades, a melhoria nas relações interpessoais e a reinserção social dos usuários. Além disso, espera-se que o CAPS promova a saúde mental, oferecendo atendimento contínuo e articulado com outras redes de saúde e sociais.

7. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

CERTIFICAMOS, PARA DEVIDOS FINS, QUE O SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS É RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO, QUE COMPILA OS SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).

Ourém, PA, 25 de junho de 2025.

Patrick
Sidrim

Assinado de
forma digital
por Patrick
Sidrim

Patrick da Silva Sidrim
Engenheiro Civil – Esp. em Estruturas

CREA/PA Nº 151703267-9



MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), situado na Travessa Lauro Sodré, nº 672, Cruzeiro – Ourém-PA.

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01:	Planejamento deficiente			
Probabilidade:	x	Baixa	Média	Alta
Impacto:	x	Baixo	Médio	Alto

Dano(s):

O prejuízo quanto ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
Realizar laudo eficiente para verificar se atende a necessidade do setor.	SEINFRA/SETOR DE ENGENHARIA
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Revisão	SEMUS

Risco 02:	Elaboração do Laudo de Avaliação de Imóveis			
Probabilidade:	x	Baixa	Média	Alta
Impacto:	x	Baixo	Médio	Alto

Dano(s):

Locação de imóvel que não atenda o solicitado pela administração pública.

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
Elaborar adequadamente o laudo de avaliação de imóveis termo de referência conforme as características solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde.	SETOR DE ENGENHARIA
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Refazer o Laudo de Avaliação de Imóveis.	SETOR DE ENGENHARIA

Risco 03:	Indisponibilidade financeira			
Probabilidade:	x	Baixa	Média	Alta
Impacto:	x	Baixo	Médio	Alto

Dano(s):

A não contratação do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
Planejamento financeiro para Contratações	SEMUS
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Reprogramação de Planejamento financeiro	SEMUS

4. Fase de Análise:

Gestão/ execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01:	Atraso na locação
------------------	-------------------



Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Dano(s):						
Atraso no funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), assim dificultando a execução do projeto.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Solicitar elaboração de Laudo de Avaliação de Imóveis.					SEMUS	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Elaboração de Laudo de Avaliação de Imóveis.					SEINFRA/SETOR DE ENGENHARIA	
Risco 02: Contratação com preço acima da média do mercado						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alto
Dano(s):						
Dado ao erário						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Realização de cálculos adequados de avaliação de imóvel.					SETOR DE ENGENHARIA	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Utilizar sempre os preços dos Bancos de dados do Governo - (CUB/M REFERENTE AO CALCULO, VIGENTE CONFORME INDICADO PELO SINDUSCON e INCC) etc., avaliar todas as especificações, e fazer devidos comparativos, para que os preços reflitam a realidade, de forma a resguardar a administração pública contratações que causem prejuízo ao Erário.					SETOR DE ENGENHARIA	
Risco 03: Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s):						
LOCADOR solicitar a devolução do imóvel						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Planejamento Financeiro					SEMUS	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Reservar os recursos com antecedência					SEMUS	
Risco 04: Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alto
Dano(s):						
Prejuízo ao erário						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Elaboração de laudo de avaliação de imóveis; Vistoria do imóvel se o mesmo atende o solicitado.					SETOR DE ENGENHARIA	



Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Sanções e penalidades previstas no Contrato	CPL/Setor jurídico

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que o setor de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos é responsável pela elaboração do presente documento que materializa a prestação de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA REGIÃO CENTRAL DE OURÉM/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).

Ourém, 25 de junho de 2025.

Patrick
Sidrim

Assinado de
forma digital
por Patrick
Sidrim

Patrick da Silva Sidrim
Engenheiro Civil – Esp. em Estruturas
CREA/PA Nº 151703267-9



LAUDO SIMPLES DE VISTORIA/AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

01 – UNIDADE REQUERENTE: Fundo Municipal de Saúde de Ourém, CNPJ nº: 09.649.183/0001-45.

02 – FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Ourém/PA.

03 – ENDEREÇO DE LOCAÇÃO: Travessa Lauro Sodré, nº 672, Bairro Cruzeiro, Ourém/PA.

04 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: Adriana Di Paula Leopoldino Saavedra, inscrita sob CPF nº: 865.916.302-87.

05 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Prédio em alvenaria, com área construída de 320,00 m², composto de 01 (uma) sala, 01 (uma) copa/cozinha, 04 (quatro) dormitórios, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) área de garagem. Construído em terreno plano, fachada com grades e portões de ferro. Possui calçada em concreto com rampa ao nível da rua.

06 – VISTORIA: No dia 24 de junho de 2025, pelo turno da manhã, ocorreu uma visita *in loco* ao imóvel para identificação dos elementos físicos e aspectos essenciais, possibilitando uma avaliação por parte do profissional envolvido, a fim de constatar a viabilidade da locação, bem como a compatibilidade de valores com o mercado atual.

07 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AVALIAÇÃO: Patrick da Silva Sidrim – CREA/PA: 151703267-9.

08 – CONCLUSÕES:

- **CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel se encontra em estado de conservação **B - bom**, sendo necessário apenas pequenos reparos na pintura em pontos específicos, sendo esse apenas um fator estético, não influenciando na finalidade da locação. Com isso, o imóvel apresenta condições favoráveis a servir para a sua finalidade.
- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS:** Instalações em boas condições de uso, sujeitas a alterações.
- **COMPATIBILIZAÇÃO DO IMÓVEL COM AS FINALIDADES DA LOCAÇÃO:** O imóvel é compatível com a finalidade em questão, todavia precisam ser feitos pequenos reparos na pintura das paredes.



- **VALOR MENSAL E COMPATIBILIDADE DE MERCADO:** 1,5 (um e meio) salários mínimos na data atual, o que equivale a R\$ 2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais), valor compatível com as finalidades em questão.

09 – CONSIDERAÇÕES: Conclui-se que o valor estimado de locação de imóvel, justifica-se com a base em sua localização e acessibilidade, bem como sua estrutura e área, que se adequem à finalidade do funcionamento.

Ourém/PA, 25 de junho de 2025.

Patrick
Sidrim

Assinado de
forma digital
por Patrick
Sidrim

PATRICK DA SILVA SIDRIM
Engenheiro Civil – Esp. Eng. Estruturas
Fiscal Municipal
CREA 151703267-9



ANEXO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FACHADA (1)



SALA (2)



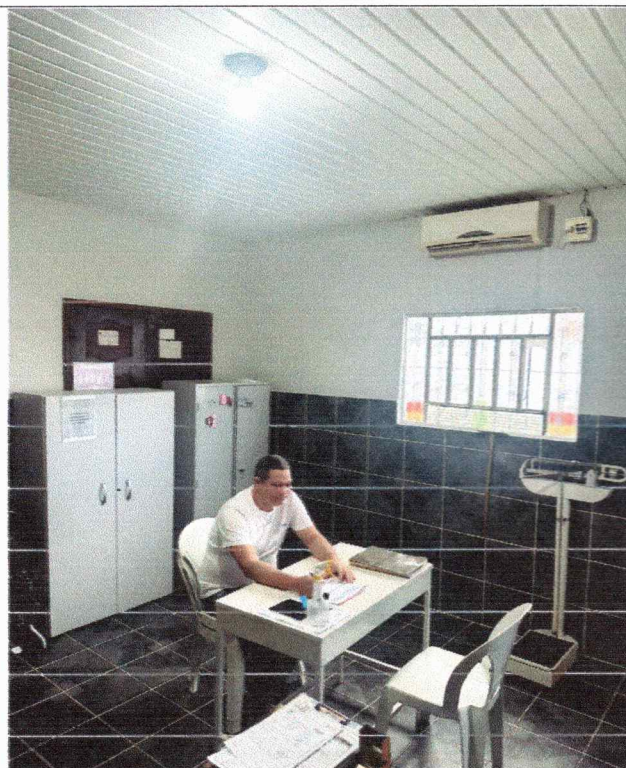
SALA (3)



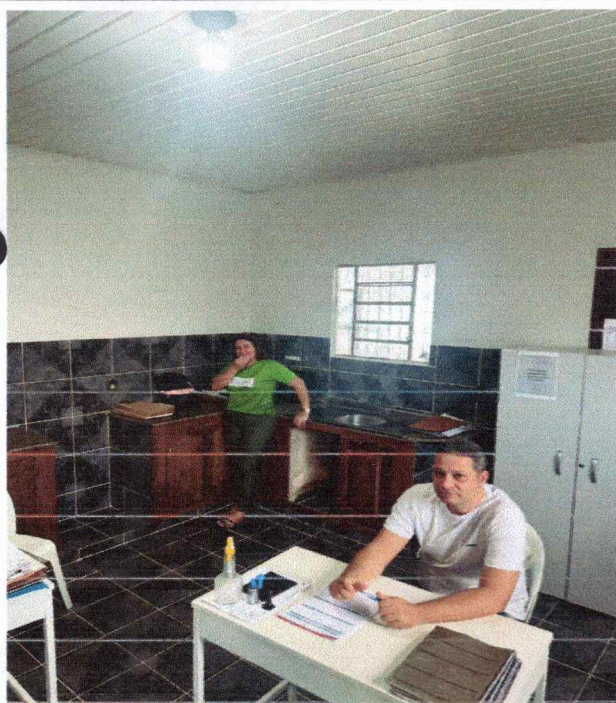
COPA/COZINHA (4)



COPA/COZINHA (5)



COPA/COZINHA (6)



COPA/COZINHA (7)



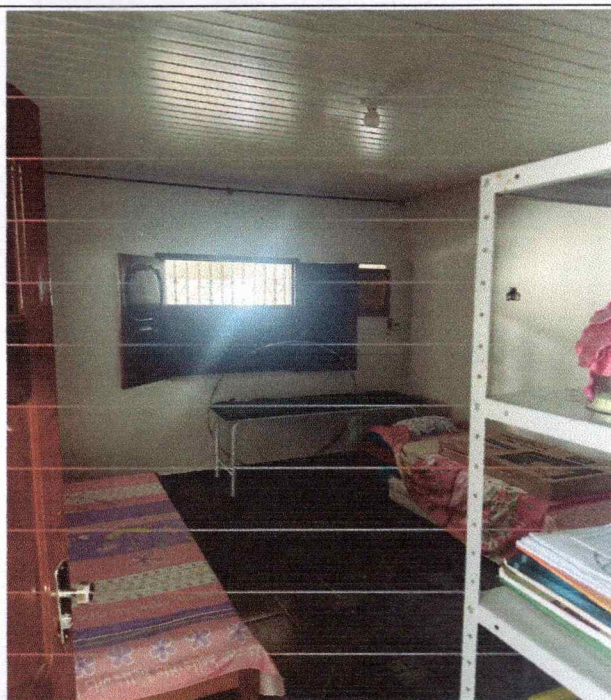
DORMITÓRIO 1 (8)



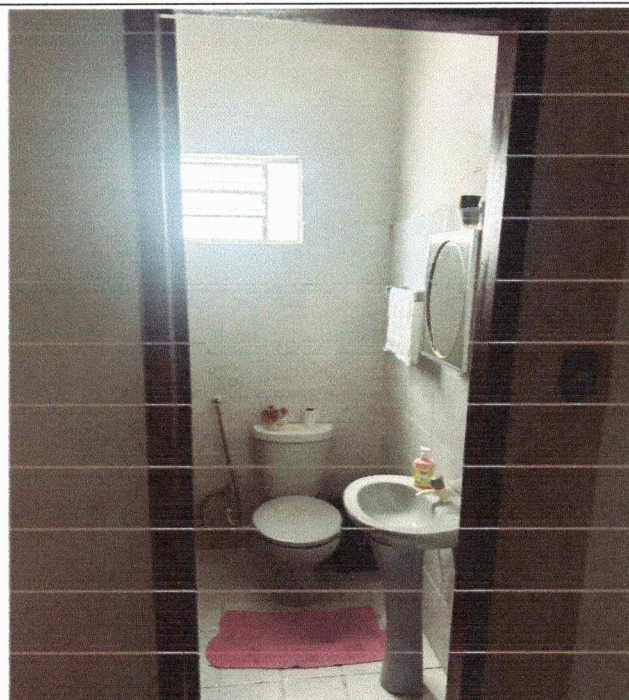
DORMITÓRIO 2 (9)



DORMITÓRIO 3 (10)



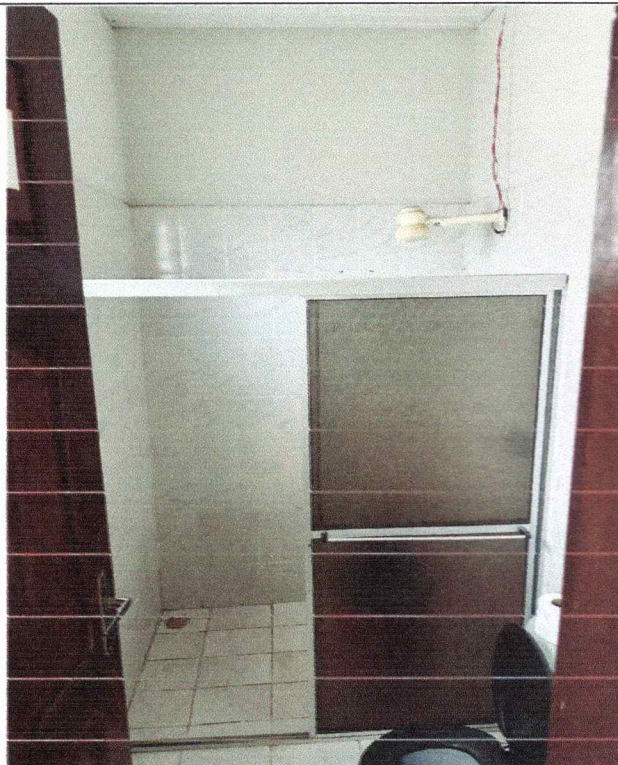
DORMITÓRIO 4 (11)



BANHEIRO 1 (12)



BANHEIRO 1 (13)



BANHEIRO 2 (14)



ÁREA DE SERVIÇO (15)



ÁREA DE GARAGEM (16)